

Para / To **Endesa Generacion Portugal, SA**

Fax nº **21 110 27 27**

De / From **Prof. António Gonçalves Henriques
Presidente do Instituto do Ambiente**

Nº de pags. / Nr. of pages **1**

Nossa referência / Our reference **050/09 / GAIA**

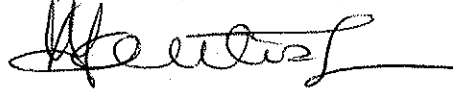
Assunto / Subject **Central de Ciclo Combinado de Sines
- Endesa Portugal**

Na sequência do vosso pedido de desistência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto da Central de Ciclo Combinado de Sines – Endesa Portugal, a 20 de Janeiro de 2009, informamos que esta Agência procedeu ao encerramento do referido procedimento, ao abrigo do disposto no Artigo 110º do Código de Procedimento Administrativo.

Com os melhores cumprimentos.


O Director-Geral

António Gonçalves Henriques



Fernanda Santiago
Subdirectora-Geral

HMM/



Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A
2721-865 Amadora

ENDESA Generación Portugal, S.A. (de ora em diante designada apenas por "ENDESA"), sociedade anónima, com sede na Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, piso 0, Ala B, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, com o número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 507 090 047 e com o capital social de € 50.000, neste acto representada por Nuno Ribeiro da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração

Vem, pelo presente, requerer a desistência do procedimento de avaliação de impacte ambiental n.º 2021, relativo à construção de uma central térmica de ciclo combinado a gás natural, em Sines.

Na sequência do referido pedido de desistência, a ENDESA solicita que lhe sejam devolvidos todos os elementos relativos ao Estudo de Impacte Ambiental apresentado, referente ao procedimento de avaliação de impacte ambiental descrito no parágrafo anterior.

Oeiras, 20 de Janeiro de 2009

Pede Deferimento,

Nuno Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho de Administração